





#### PROCESSO SELETIVO nº 07.2023

# Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental - CRESM Unidade Aparecida de Goiânia/GO - Prof. Jamil Issy

## Resultado Preliminar Auxiliar de Hotelaria e Comprador(a) Junior'

|   | NOME                             | CARGO                 | PONTOS<br>ANÁLISE<br>CURRICULAR | PONTOS<br>PROVA | PONTOS<br>ENTREVISTA | NOTA<br>FINAL |
|---|----------------------------------|-----------------------|---------------------------------|-----------------|----------------------|---------------|
| 1 | Ranyelly Silva Santos            | Auxiliar de Hotelaria | 16                              | 10              | 39                   | 65            |
| 2 | Robson Vinicius de Souza e Silva | Auxiliar de Hotelaria | 11                              | 14              | 33                   | 58            |

| 1 | Rafael Machado Oliveir               | Comprador(a) Junior | 36 | 24 | 46 | 106 |
|---|--------------------------------------|---------------------|----|----|----|-----|
| 2 | Placídio Oliveira de Jesus           | Comprador(a) Junior | 25 | 26 | 45 | 96  |
| 3 | Lucilene da Conceição Silva          | Comprador(a) Junior | 30 | 20 | 23 | 73  |
| 4 | Natanael de Araújo Sena              | Comprador(a) Junior | 30 | 14 | 15 | 59  |
| 5 | Lucas Rodrigues Pereira              | Comprador(a) Junior | 5  | 24 | 30 | 59  |
| 6 | Sabriny Nascimento Pereira da Silva  | Comprador(a) Junior | 20 | 16 | 22 | 58  |
| 7 | Keisy Kemyli Nemezio Da Silva Xavier | Comprador(a) Junior | 5  | 16 | 27 | 48  |

#### ITEM 9 DO EDITAL - RESULTADO PRELIMINAR

a) Após as etapas descritas no item 3 deste edital, será realizado a divulgação do resultado preliminar no site do CREDEQ (www.credeq-go.org.br), juntamente com o formulário para recurso.

## ITEM 10 DO EDITAL - RECURSO

- a) Somente serão aceitos recursos contra as etapas, após a publicação do resultado preliminar;
- b) Será concedido 01 (um) dia útil para interposição do recurso.
- c) Para recorrer, o candidato deverá comparecer no CREDEQ, situado na Avenida Tanner de Melo, Qd. Gleba 02, Lt. Parte
- 02, Bairro Fazenda Santo Antônio Aparecida de Goiânia GO CEP: 74.993-551, com a ficha de recurso, disponível no site www.credeq-go.org.br devidamente preenchida.
- d) Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.
- e) Será negado conhecimento ao recurso que, estiver fora das regras estabelecidas neste Edital ou em outras instruções.
- f) Uma vez protocolado o recurso, não será permitida sua alteração.
- g) Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da prova sofrerá alteração.
- h) A resposta ao recurso será realizada pela equipe de seleção via e-mail.
- i) Não será aceito pedido de revisão de recurso.

### LOCAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO RECURSO

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – CREDEQ Unidade de Aparecida de Goiânia/GO – Prof. Jamil Issy

lorena.santos@credeq-go.org.br

(Das 8h às 12h e das 13h às 17h – De seg. á Sex)

